



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 002/ 2013

**“DISPÕE SOBRE AS COMISSÕES
TEMPORÁRIAS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CORDEIRO.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam criadas as Comissões Temporárias da Câmara Municipal de Cordeiro, com duração de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogada por igual período, ficando assim constituídas:

COMISSÃO DE SAÚDE:

PRESIDENTE: JUSSARA BARRADA CABRAL MENEZES
VICE - PRESIDENTE: AMILTON LUIZ FERREIRA DE SOUZA
MEMBRO: JADER MARANHÃO

COMISSÃO DE DEFESA AO CONSUMIDOR

PRESIDENTE: FURTUOSO DE FATIMA DA CONCEIÇÃO LOPES
VICE - PRESIDENTE: JADER MARANHÃO
MEMEBRO: ANDRE LOPES JOAQUIM

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PRESIDENTE: GILBERTO CARLOS MENDES GIL
VICE - PRESIDENTE: MÁRIO ANTONIO BARROS DE ARAUJO
MEMBRO: JUSSARA BARRADA CABRAL MENEZES



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROMOÇÕES E EVENTOS

PRESIDENTE: AMILTON LUIZ FERREIRA DE SOUZA

VICE - PRESIDENTE: ANISIO COELHO COSTA

MEMBRO: FURTUOSO DE FATIMA DA CONCEIÇÃO LOPES

COMISSÃO DE TRANSPORTES

PRESIDENTE: GILBERTO SALOMÃO FILHO

VICE- PRESIDENTE: FURTUOSO DE FATIMA DA CONCEIÇÃO LOPES

MEMBRO: MÁRIO ANTONIO BARROS DE ARAÚJO

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PRESIDENTE: SILÊNIO FIGUEIRA GRACIANO

VICE - PRESIDENTE: ANISIO COELHO COSTA

MEMBRO: FURTUOSO DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO LOPES

COMISSÃO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E URBANISMO

PRESIDENTE: MÁRIO ANTONIO BARROS DE ARAÚJO

VICE - PRESIDENTE: JUSSARA BARRADA CABRAL MENEZES

MEMBRO: GILBERTO CARLOS MENDES GIL

COMISSÃO DE DEFESA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

PRESIDENTE: ANDRE LOPES JOAQUIM

VICE - PRESIDENTE: SILENIO FIGUEIRA GRACIANO

MEMBRO: GILBERTO CARLOS MENDES GIL

COMISSÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRESIDENTE: GILBERTO CARLOS MENDES GIL

VICE - PRESIDENTE: JUSSARA BARRADA CABRAL MENEZES

MEMBRO: SILENIO FIGUEIRA GRACIANO



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL

PRESIDENTE: ANISIO COELHO COSTA

VICE - PRESIDENTE: JUSSARA BARRADA CABRAL MENEZES

MEMBRO: GILBERTO SALOMÃO FILHO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 18 de março de 2013.

**Robson Pinto da Silva
Presidente**

**Mário Antonio Barros de Araujo
Vice Presidente**

**Anísio Coelho Costa
1º Secretário**

**Gilberto Salomão Filho
2º Secretário**